



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 10/2026/COFTI

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quinze minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Relator o Vereador Gustavo Machado (MDB), e Vereador Vice-Presidente o Vereador Adenilson de Souza (PT). Também estiveram presentes as servidoras Ariane Rodrigues e Luciana Rudel.

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 5.115/2026 – de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Castração e Educação para Guarda Responsável de Cães e Gatos Móvel, além de dispor sobre outras providências. O Relator procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 007/2026, bem como da Orientação Técnica IGAM nº 6.039/2026. Em seguida, realizou a leitura do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº 113/2026, acompanhado da Mensagem Retificativa nº 07/2026. Após a análise dos documentos, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria, sendo seu parecer acompanhado pelos demais Vereadores.

Projeto de Lei nº 5.116/2026 - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da Contribuição de Melhorias, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator realizou a leitura do Parecer Jurídico nº 005/2026, bem como da Orientação Técnica IGAM nº 6.040/2026. Após, opinou pela oficialização ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam realizadas as adequações recomendadas, sendo acompanhado pelos demais Vereadores.

Projeto de Lei nº 5.120/2026 - Altera o inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 1.327 de 23 de janeiro de 2003, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator realizou a leitura do Parecer Jurídico nº 008/2026, bem como da Orientação Técnica IGAM nº 6.400/2026. Após, opinou pela oficialização ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam realizadas as adequações recomendadas, sendo acompanhado pelos demais Vereadores.


Projeto de Lei nº 5.121/2026 – Reorganiza o Conselho Municipal de Turismo de Jóia – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 4.137, de 31 de março de 2023. O Relator manifestou que o projeto encontra-se no aguardo de Parecer Jurídico, permanecendo, portanto, em tramitação na Comissão.

Projeto de Lei nº 5.123/2026 Altera a redação do Art. 5º da Lei nº 2.470 de 15 de dezembro de 2009. O relator opinou por Parecer Favorável, acompanhado pelos demais vereadores.

PARECER Nº 23.410 PROCESSO DE CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2023 MUNICÍPIO DE JÓIA - Os integrantes, em conformidade com o art. 187, inciso III, do Regimento Interno, deliberaram que o processo permanecerá aguardando manifestação do(s) ordenador(es) de despesas até o dia **15 de abril**, garantindo-se o direito de apresentação de defesa escrita no prazo legal. Da mesma forma, decidiram pela **disponibilização do processo de julgamento de contas para consulta pública**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, permitindo que qualquer contribuinte possa examiná-lo e apresentar eventual impugnação. O processo tramitará conforme os dispositivos do art. 187 do Regimento Interno, com prazo final até **15 de maio**.

Foi suspensa a reunião para término da ata. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ADENILSON DE SOUZA
Vice-Presidente


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente


GUSTAVO MACHADO
Relator